



**Câmara Municipal de Acarape**  
Estado do Ceará  
*Um Novo Tempo*

139  
\$

**ATA DA SESSÃO DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS E HABILITAÇÃO” E “PROPOSTAS DE PREÇOS” DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.05.08.001**

<b>Processo nº 2023.05.08.001</b>
<b>Tomada de Preços nº 2023.05.08.001</b>
<b>Objeto:</b> Contratação na prestação de serviços de consultoria no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE de interesse da Câmara Municipal de Acarape.
<b>Data da abertura:</b> 24.05.2023
<b>Horário:</b> 08:30horas
<b>Local:</b> Câmara Municipal de Acarape/CE.
<b>Endereço:</b> Rua José Guilherme Rocha, 44, Centro, Acarape/CE.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2023, às 08:30horas, na sala de reunião da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Acarape/CE, em sua sala de sessões localizada na sede da Câmara Municipal, localizada a Rua José Guilherme Rocha, 44, Acarape/CE, reuniu-se a sobredita Comissão, formada pela Sra. Susanny Rafahella Pereira Sousa - Presidente, Maria Valdelha da Silva Milhome e Normélia Moreira de Oliveira Farias – Membros, nomeados através da Portaria nº 04/2023, de 02 de Janeiro de 2023, com a finalidade de realizar sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e de propostas de preços do processo administrativo de licitação, modalidade Tomada de Preços nº 2023.05.08.001, Processo nº 2023.05.08.001, cujo objeto é a “Contratação na prestação de serviços de consultoria no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE de interesse da Câmara Municipal de Acarape”. Após a espera de 15 (quinze) minutos, a Sra. Presidente declarou aberta a sessão. Entregaram os Envelopes “Documentos de Habilitação e Proposta de Preços” para participar no certame, os licitantes abaixo descritos:

<b>Licitantes</b>	<b>Rep. Legal / Procurador</b>
Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia CNPJ nº 10.793.591/0001-55	Francisco Yuri Silva de Oliveira

A Sra. Presidente da Comissão fez constar que o extrato de publicação da licitação foi publicado nos termos da legislação, a saber: Flanelógrafo da Câmara Municipal, Jornal de grande circulação “O Povo”, Diário Oficial do Estado (DOE), e Portal das Licitações TCE/CE. Em seguida, a Sra. Presidente passou a abertura dos envelopes “Documentos de Habilitação” para análise e rubrica da Comissão e dos licitantes retrocitados. Após exame da documentação apresentada, chegou-se ao seguinte resultado: Licitante habilitado: Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, pelo cumprimento integral das disposições editalícias, conforme dispõe o art. 43 da Lei nº 8.666/93. Após a divulgação do resultado, a Sra. Presidente da Comissão, com fulcro no art. 109, inciso I alínea “a”, §1º da Lei nº 8.666/93, como de praxe, perguntou ao licitante se havia interesse do mesmo em apresentar recurso contra o presente resultado, pelo que o mesmo respondeu que não, renunciando logo a seguir, de forma expressa ao direito da interposição do recurso. Dando prosseguimento, a Sra. Presidente da Comissão, passou a abertura do Envelope – 2 “Propostas de Preços” do Licitante Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, que foi rubricado, analisado pela Comissão e pelo supracitado licitante. A Comissão de Licitação fez a verificação se a proposta estava atendendo as exigências do instrumento

\$



**Câmara Municipal de Acarape**  
Estado do Ceará  
*Um Novo Tempo*

140  
18

convocatório, conforme reza o art. 48, inc. I da Lei de Licitações, pelo que a “Proposta de Preços” foi declarada classificada em cumprimento aos ditames do instrumento convocatório.

Em seguida, foi lido o preço em voz alta, totalizando o valor global da proposta em R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais), consagrando-se, assim, vencedora da presente licitação. Após a divulgação do resultado da proposta de preços, a Sra. Presidente da Comissão de Licitação perguntou ao licitante presente Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ nº 10.793.591/0001-55, se o mesmo tinha interesse em interpor recurso, o mesmo respondeu que não, renunciando ao prazo recursal previsto em lei. Nada mais havendo a ser tratado, às 9:30h, a Sra. Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Susanny Rafahella Pereira Sousa	
Membro	Maria Valdelha da Silva Milhome	
Membro	Normélia Moreira de Oliveira Farias	
LICITANTES		
EMPRESA		ASSINATURA
Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia		